P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.257 de 21 DE OUTUBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.118/2021 de 21 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 2.409.163,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil e cento e sessenta e três reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balaço Patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de outubro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 22 / 10 / 2021
Edição: 1662
Assinatura
Rose[illegible] Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.1.058	438	4490.52	2.008,00
33.01 - 12.361.0020.1.058	439	4490.52	130.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	530	3390.39	18.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.133	726	3390.39	9.000,00
FMS			
36.01 - 10.301.0058.2.089	1064	3390.30	700.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.058	1137	3390.32	1.550.000,00
36.01 - 10.123.0001.2.003	1548	3390.39	155,00
		TOTAL	**2.409.163,00**